
	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS REITORIA COORDENAÇÃO GERAL DE CONVÊNIOS E CONTRATOS	 <small>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS</small>
---	--	--

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 2015 AO CONTRATO 14/2014

PREGÃO Nº 70/2013

PROCESSO Nº 23343.001447/2013-43

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE 2015 AO CONTRATO 14/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, DE OUTRO LADO, FAST SECURITY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇA PARA USO DE SOFTWARE PARA A REITORIA, CÂMPUS MACHADO E CÂMPUS MUZAMBINHO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS.

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, como CONTRATANTE o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.648.539/0001-05, situado na Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, Cidade Pouso Alegre/MG, CEP: 37.550-000, neste ato representada pelo seu Reitor **Marcelo Bregagnoli**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Alberto de Barros Cobra, 613 – Apto 302 – Bairro Nova Pouso Alegre, na cidade de Pouso Alegre, Minas Gerais, CEP: 37.550-000, portador da carteira de Identidade nº 6.517.588 SSP/MG, CPF nº 666.113.426-72, nomeado pelo Decreto de 12 de Agosto de 2014, consoante delegação de competência que lhe foi conferida, e do outro lado como CONTRATADA a Empresa Fast Security Tecnologia da Informação Ltda ME, com sede em Brasília - DF, SIA Trecho 02/03 Lotes 1545 A 1595, Salas 202, Edifício Pinheiro, CEP: 71.200-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.647.012/0001-66, doravante denominada contratada, proponente nos autos do processo n.º 23343.001447/2013-43, do Pregão nº 70/2013, em observância à Lei 10.520, de 19 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, os Decretos nº 7.892/2013, nº 5.450/2005 e nº 6.204/2007; Lei 8.078/1990, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro 2006, lei 9.609/1998, também os decretos 2.271/1997 e 7.174/2010, representada neste ato pelo pelo senhor Gustavo Lima Miranda, brasileiro, maior, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. das Araucárias, Lote 1.325, Apto. 1.306, Bloco B, Águas Claras, CEP 71936-250, em Brasília - DF, portador do CPF nº 707.868.101-06 e da Identidade 1.828.526-SSP-DF, tem entre si, justos e contratados, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP 37.550-000, Pouso Alegre, MG, Fone: 35 3449 6183



 Brach.



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Alterar a vigência do contrato fazendo constar a vigência de 01/01/2015 a 11/06/2015, conforme parecer 183D/2015 e Mem. 002/2015/Logística/DTIC/IFSULDEMINAS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO


1. O IFSULDEMINAS deverá encaminhar extrato deste termo aditivo para ser publicado no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, consoante disposição contida no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO – DO ÔNUS DA PUBLICAÇÃO

Caberão à CONTRATANTE as despesas que incidirem sobre a publicação do extrato deste termo aditivo.


E por estarem assim, justas e acordadas, firmaram o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Pouso Alegre/MG, em 10 de Junho de 2015.




CONTRATANTE
Marcelo Bregagnoli
Reitor

Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Sul de Minas Gerais




CONTRATADA
Gustavo Lima Miranda
Representante Legal

Testemunhas:



Nome: Priscila Machado
CPF: 038.134.971-09



Nome: PRISCILA MACHADO
CPF: 192.989.606-97